



# PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



## **PARECER TÉCNICO Nº 01/2020**

(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Art. 61 IV)

**Termo de Fomento nº: 005/2018**

**Data da assinatura: 27/11/2018**

**Objeto:** Projeto que visa promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, na Política setorial da educação.

**Proponente:** Associação Medianeirense de Surdos e Fissurados - AMESFI

Considerando o Art. 61, IV da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, são obrigações do gestor, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art.59.

Considerando o Relatório Final elaborado na data de 04/12/2019, pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº143/2018 de 19/03/2018).

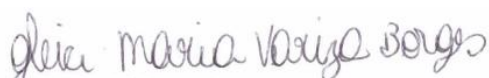
A parceria foi cumprida em conformidade com o proposto no Plano de trabalho e no Termo de Fomento. A meta era proporcionar às crianças e adolescentes surdos, familiares, comunidade escolar de surdos ou com alguma deficiência auditiva, atividades manuais e artísticas, também como geração de renda, além da educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade.

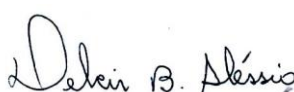
O valor do repasse foi de R\$ R\$11.781,23 (onze mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), utilizados na compra de materiais de limpeza e produtos de higienização, uniformes, tecidos e aviamentos, gêneros alimentícios e máquinas, ferramentas e utensílios de oficina. O valor dos rendimentos, isto é, R\$267,90 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), foram devolvidos.

A Organização enviou relatório de cumprimento de metas, bem como inseriu a placa do patrimônio nos equipamentos/utensílios da oficina conforme solicitado.

Referente a prestação de contas da Organização, bem como a documentação exigida, tais como folhas de pagamento da equipe encarregada pela execução do projeto, está tudo em conformidade, devidamente publicado através do SIT (Sistema Integrado de Transferências) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Medianeira, 26 de Fevereiro de 2020.

  
**Gleici Maria Variza Borges**  
Gestora da Parceria  
Portaria nº779/2018

  
**Delcír Berta Aléssio**  
Secretária de Assistência Social